

“AUTORA DE SEUS DIAS”: A MOBILIZAÇÃO CRÍTICA DE MARIA FIRMINA DOS REIS NO ROMANTISMO BRASILEIRO

Leliane Faustino¹

Resumo: Este artigo teve como foco investigativo analisar como a escritora e professora maranhense Maria Firmina dos Reis (1825-1917) construiu seu *ethos* autoral e se auto inseriu no Romantismo brasileiro. Por meio da análise de sua historicidade e leitura de seus textos, podemos afirmar que a autora correspondia à estética e ao discurso românticos. Contudo, devido aos mecanismos racistas e sexistas de seleção dos cânones historiográfico e literário, pouco figurou nas produções da historiografia e literatura brasileiras, o que nos impediu, por um longo tempo, o acesso ao seu importante olhar sobre a história do Brasil, oferecido pelo texto literário. Com isso, nosso objetivo foi demonstrar, através da mobilização política de Maria Firmina dos Reis dentro da literatura romântica brasileira, com recorte no romance *Úrsula* (1859) e no conto *A escrava* (1887), como a criação literária abarca o viés crítico da escritora, sendo, portanto, uma contribuição epistêmica para os estudos literários e a trajetória da historiografia brasileira.

Palavras-chave: Maria Firmina dos Reis; História da Historiografia Brasileira; Romantismo; Literatura e Sociedade.

“AUTORA DE SEUS DIAS”: THE CRITICAL MOBILIZATION OF MARIA FIRMINA DOS REIS IN BRAZILIAN ROMANTICISM

Abstract: This article analytical focus is to analyze how the Maranhão writer and teacher Maria Firmina dos Reis (1825 - 1917) raised her authorial *ethos* and inserted herself into Brazilian romanticism. Through the inquiry of her historicity and by the account of her texts, we can affirm that the *auteure* lived up to the aesthetics and the romantic discourse, however, due to the racist and sexist mechanisms of election of historiographic and literary canons, figured limitedly in the histories of Brazilian historiography and literature. Which steadily prevented us from accessing her important perspective on the history of Brazil conveyed by the literary text. Herewith, our aim is to expose that through the political mobilization of Maria Firmina dos Reis within Brazilian romantic literature, giving lights to the novel *Úrsula* (1859) and the short story

¹ Doutoranda em História pela Universidade Federal de Ouro Preto, área de concentração: Poder e linguagem, inscrita na linha de pesquisa: Ideias, linguagens e historiografia. Pesquisadora bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG). É membra do Núcleo de Estudos em História da Historiografia e Modernidade (NEHM-UFOP); do Grupo de estudos História, Cultura e outras Linguagens (HILL-UFMA); do Núcleo de estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI - UFOP). E-mail: leliane.faustino@aluno.ufop.edu.br

A escrava (1887), how literary creation encompasses the writer's critical bias, therefore being an epistemic contribution to literary studies and the history of Brazilian historiography.

Keywords: Maria Firmina dos Reis; History of Brazilian Historiography; Romanticism; Literature and Society.

Introdução

Maria Firmina dos Reis foi uma mulher negra, professora, escritora e musicista, nascida em São Luís (MA), em 11 de outubro de 1825. Em conciliação com a carreira docente, Firmina possui uma extensa produção literária, desenvolvida com maior expressão ao longo da segunda metade do século XIX. Sua postura intelectual e política, somada à sua atuação como escritora - escolhendo narrar de forma crítica a instituição da escravidão, dentre outros aspectos, são revolucionárias e transgressoras, especialmente quando analisadas sob o viés dos estudos historiográficos e literários, dentro da rigidez de seu contexto e das condições para a realização da escrita política de uma mulher negra nos oitocentos.

A escritora residiu e passou a maior parte de sua vida em São José de Guimarães, onde foi efetivada ao cargo público de professora, em 1847. São atribuídas a Maria Firmina dos Reis diversas composições para as festas de Boi, assim como o *Hino à Liberdade dos Escravos*, de 1888 (MORAIS FILHO, 1975). A professora se aposentou em 1866 e continuou fazendo poesias, compondo músicas e escrevendo para os jornais maranhenses. Maria Firmina morreu em 1917, em Guimarães.

A retomada póstuma do nome e da produção literária de Maria Firmina dos Reis, após um longo hiato — já que a autora apareceu de forma imprecisa e pouco suficiente nas Histórias da Literatura Brasileira² —, aconteceu em meados do século XX, quando, em 1962, o bibliófilo e historiador Horácio de Almeida encontrou, em um sebo na cidade do Rio de Janeiro, um exemplar de *Úrsula*. O uso do pseudônimo “Uma maranhense” na assinatura da primeira edição do texto inquietou o pesquisador, que, após consultar o *Dicionário Bibliográfico Brasileiro*, de Sacramento Blake (1900), detectou a autoria de Maria Firmina dos Reis. Almeida contata, então, José Nascimento Moraes Filho, escritor e jornalista maranhense, o qual promoveu incursões

² A primeira citação que identificamos sobre Maria Firmina dos Reis está contida no *Parnaso Maranhense*, de 1861. A partir dessa publicação, outras menções à escritora se valeram do *Parnaso* como referência, são elas: breve citação, parte integrante do verbete feito para Joaquim Serra, na *História da Literatura Brasileira*, de Sílvio Romero (1888, p. 389); os pequenos verbetes contidos no *Diccionario Bibliographico Brasileiro*, elaborado por Sacramento Blake (1900, p. 232); e no *Dicionário Literário Brasileiro*, de Raimundo de Menezes (1969, p. 570).

à *Biblioteca Pública Benedito Leite* (MA), onde estão arquivados vários periódicos para os quais Firmina escrevia. Morais Filho também produziu uma série de entrevistas com familiares e ex-alunas(os) da professora, na cidade de Guimarães, tornando possível a realização de sua primeira biografia, *Maria Firmina: fragmentos de uma vida* (1975). A biografia conta com prólogo de Horácio de Almeida e oferece uma reunião de textos literários, relatos de pessoas próximas da autora, sempre associados ao fato de Firmina ter sido reconhecida como uma grande professora da vila, e parte da crítica feita pelos jornais locais, sobretudo quanto à recepção de *Úrsula*.

Agenor Gomes publicou em 2022 *Maria Firmina dos Reis e o cotidiano da escravidão no Brasil*, onde o autor apresenta documentação inédita sobre Maria Firmina, conseguindo, dessa maneira, elaborar uma árvore genealógica da autora, bem como pesquisar sobre as várias nações e etnias africanas que chegaram a Guimarães no contexto da escravidão. Destaca-se na obra o convívio real de Firmina com pessoas escravizadas, já que sua mãe, Leonor Felipa dos Reis, e a avó, Engrácia, foram capturadas no continente africano, tendo sido escravizadas pelo comendador Caetano José Teixeira (1760-1818), dono do navio tumbeiro *Vitória*, que desembarcava no porto de Cacheu, na Guiné (GOMES, 2022, p. 31). A pesquisa de Gomes corrobora as nossas afirmações sobre a opção da autora pelo realismo enquanto figura retórica estrategicamente escolhida para a elaboração das narrativas sobre pessoas negras e sobre a escravidão.

Destacamos ainda que a biografia tecida por Gomes foi fundamental para o desenrolar da trama a respeito da controvérsia sobre o nascimento de Maria Firmina dos Reis. Em 2018, a pesquisadora Dilercy Aragão Adler, através da consulta aos *Autos de Justificação do dia de nascimento de Maria Firmina dos Reis*³, verificou que a autora requereu a alteração de sua data de batismo — naquele contexto a consagração do batizado funcionava como uma espécie de certidão de nascimento — para 11 de março de 1822, alegando que fora acometida por uma doença que impediu a realização da cerimônia quando ainda era recém-nascida. Tal documentação, que é verídica, entrava em conflito com as demais encontradas até então, as quais apontavam a data de nascimento como sendo 11 de outubro de 1825. Contudo, a investigação de Agenor Gomes constrói a narrativa de que Firmina solicitou a alteração da data de nascimento, pois não tinha idade legal para assumir o cargo de professora, para o qual ela já havia sido aprovada e não tinha, portanto, a

³ “Diz Maria Firmina dos Reis, filha natural/ de Leonor Filippa dos Reis, que ela quer justificar por este Juizo que nasceo no dia 11 de Março do anno de 1822, e que só teve lugar o seu baptismo no dia 21 de Dezembro de 1825, como mostra pelo documento junctos, por causa de molestia que então lhe sobreveio e privou ser baptisada antes; o que feito requer se julgue por sentencia, e que mande abrir novo assento por tt.o” (*Autos de Justificação do dia de nascimento de Maria Firmina dos Reis apud ADLER, 2018, p. 219*).

documentação que comprovasse a idade mínima necessária de 25 anos (GOMES, 2022, p. 102).

É importante informar as controvérsias sobre o nascimento da autora, uma vez que representam fragmentos de sua historicidade. Esses fragmentos, no entanto, gradualmente vêm emergindo para pesquisadoras(es) e funcionam também como comprovações do esquecimento sofrido pela autora, devido à ausência de documentação e às escassas referências a ela na história da literatura brasileira. A narrativa de Gomes nos conduz na interpretação sobre o quão ambivalente era a cidadania negra nos oitocentos e como essa precariedade permaneceu no pós-abolição. De acordo com Ana Flávia Magalhães Pinto (2014), que se incumbiu da análise das condições de civilidade de intelectuais negros na segunda metade do século XIX e no pós-abolição — a saber: Ferreira de Menezes, Luiz Gama, Machado de Assis, José do Patrocínio, Ignácio de Araújo Lima, Arthur Carlos e Theophilo Dias de Castro —, ao se colocar os homens negros livres no lugar de uma ambiguidade civil, dificultava-se também o encontro de registros que auxiliassem suas construções genealógicas, devido à insuficiência de fontes. A partir da pesquisa de Magalhães Pinto, ressaltamos que a escassez de documentação legal para a população negra resulta no apagamento de suas próprias histórias, além do fato de que pessoas negras não são consideradas como parte integrante da sociedade, ocupando uma condição fronteiriça em meio à sociedade racista.

Dessa forma, as constantes revisões e atualizações biográficas da autora são substanciais para a construção historiográfica, bem como representam um posicionamento ético e político de uma historiografia que se ocupa objetiva e criticamente com a pluralidade de sujeitos e discursos em sua narrativa, visando naturalizar a presença de pessoas negras enquanto agentes no tempo, manifestando as mais variadas formas de existência. No mesmo sentido, a partir dessa construção historiográfica em outras áreas de conhecimento, como a crítica literária, é possível se valer de material para o seu campo de estudo, trazendo Maria Firmina dos Reis e sua importante trajetória intelectual como centro de produção de saberes.

“Autora de seus dias⁴”: política, literatura e história

⁴ No prólogo de *Úrsula*, Maria Firmina dos Reis faz uma defesa do romance e, através de uma retórica irônica, aponta motivos para que as pessoas lesem sua obra de estreia. No fim do texto, a autora ainda lança incentivos para que outras escritoras, leia-se outras mulheres, aventurassem-se no movimento da escrita: “Não a desprezeis, antes amparai-a nos seus incertos e titubeantes passos para assim dar alento à autora de seus dias, que talvez com essa proteção cultive mais o seu engenho, e venha a produzir coisa melhor, ou quando menos, sirva esse bom acolhimento de incentivo para outras, que com imaginação mais brilhante, com educação mais acurada, com instrução mais vasta e liberal, tenham mais timidez do que nós” (REIS, 2018, p. 34).

Maria Firmina dos Reis foi uma autora que se incomodou profundamente com as conjunturas políticas e sociais de seu tempo e projetou essas inconformidades no texto literário. Valendo-se dos mecanismos estéticos e discursivos da literatura romântica, a autora elaborou um projeto de educação sentimental, cujo princípio era o fim da escravidão e o ápice a emancipação da população negra. A postura da autora, assim como a materialização de sua obra, são demonstrações de não passividade frente ao projeto colonial e de promoção de uma literatura política que reivindica a posição de enunciativa para uma mulher negra, bem como a elaboração de temática e de personagens negras não estereotipadas.

Antonio Candido (1988) defende a literatura como um direito universal do ser humano, sendo a capacidade de fabular e receber narrativas ferramentas fundamentais para práticas de bem viver, contudo, tais ferramentas são destinadas apenas a parcelas da população, devido à elitização da literatura e de sujeitos leitores. Alargando a crítica de Candido, em diálogo com Rafael Zin (2022), apontamos também *O direito à literatura afro-brasileira*, destacando a produção literária e o corpus narrativo que partem ou têm como centro pessoas negras:

Num contexto multicultural como o brasileiro, que é marcado por desigualdades profundas de ordem material e simbólica e que estruturam as relações sociais do modo como estão dadas, perspectivas como as que Antonio Candido defende, ainda que não seja essa a sua intenção, limitam o direito à literatura apenas como direito ao acesso e à fruição das obras literárias ditas eruditas, deixando de considerar demais aspectos fundamentais do nosso ordenamento jurídico, tais como o direito ao reconhecimento da diversidade e do valor estético das mais variadas formas de expressão literária produzidas no Brasil, como as manifestações de cunho oral provenientes do rico acervo civilizatório de matrizes indígenas e africanas; **o reconhecimento do direito de enunciar-se literariamente a identidade e as memórias dos diversos segmentos sociais brasileiros**; o acesso às condições de produção e de circulação das obras por autores e narrativas divergentes das consideradas canônicas; além do lugar de prestígio que a literatura ocupa nas políticas públicas de promoção da igualdade racial, como a Lei federal 10.639, de 9 de janeiro de 2003, complementada pela Lei federal 11.645, de 10 de março de 2008, que alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo oficial das escolas de todo o país a obrigatoriedade do ensino das temáticas

ligadas à história e cultura afro-brasileira e indígena (ZIN, 2022, p. 29, grifos nossos).

Na formação social brasileira, podemos identificar as desigualdades econômicas presentes como continuidades reformuladas do que eram no Antigo Regime, essenciais para a manutenção do sistema capitalista, e que colocam, portanto, as populações negras, quilombolas, indígenas e pobres como não produtoras de literatura, tampouco destinadas à recepção. Os mecanismos de criação e seleção do cânone literário são pautados em categorias fixas, as quais funcionam a partir de uma cadeia masculina fechada, onde os integrantes são em sua maioria homens brancos, com poder aquisitivo, e que se retroalimenta por meio de citações cíclicas (FAUSTINO, 2022, p. 9). Dessa forma, indagamos como fica o lugar da literatura produzida por pessoas negras, se, ainda na contemporaneidade, há uma reivindicação por pertencimento.

Embora exista a presença da narradora onisciente, a literatura firminiana é marcada por personagens negras desenvolvidas psicologicamente e que falam em primeira pessoa. Sua autenticidade no cenário romântico oitocentista está na oposição que a autora faz às frequentes representações estereotipadas que o Romantismo elaborou sobre a pessoa negra. Quando existia a presença destas personagens, elas eram pautadas por construções objetificadas e figurativas, espécie de paisagem de fundo para que a heroína ou o herói brancos se destacassem (MOURA, 1994, p. 184). Nesse sentido, ao reivindicarmos o direito à literatura de autoria negra, estamos projetando um lugar que anula concepções da pessoa negra como objeto estético narrado de forma vazia, ou simplesmente representada por personagens alegóricas, transmutando o processo para uma configuração mais bem construída, que alcance suas experiências reais como sujeitos relevantes no tempo.

Sobre a escrita da história no século XIX, é importante ressaltar que havia uma constante troca com os estudos literários. Na falta de um campo disciplinar delineado, coube, em grande medida, aos literatos oitocentistas, no recorte deste trabalho, literatos românticos, a elaboração escrita de uma História do Brasil (PEREIRA; SANTOS, 2013, p. 21-22). Sendo assim, por meio de suas obras literárias e posicionamentos críticos, estes homens das letras ofertaram também mecanismos para a escrita da História do Brasil. Nos tratados de história da literatura brasileira, textos pautados em nacionalismos literários eram apresentadas construções identitárias para o povo brasileiro que conferiam legitimidade e cientificidade aos estudos feitos no país, em conformidade com os discursos românticos e modernistas⁵

⁵ Chamamos de modernista um discurso alargado, que ultrapassa o recorte temporal da Semana de Arte Moderna em São Paulo, no ano de 1922, para apontar a produção de uma intelectualidade modernista já no século XIX, onde notamos a estruturação de desejos por modernização nos discursos

que vigoravam (FAUSTINO, 2022, p. 36). Contudo, devemos questionar quais obras e escritores(as) são pertinentes a essas histórias da literatura e que tipo de tradição e seleção literária são inauguradas a partir daí. Sobre isso, tem-se que:

A literatura de um povo é o desenvolvimento do que ele tem de mais sublime nas idéias, de mais filosófico no pensamento, de mais heróico na moral e de mais belo na natureza; é o quadro animado de suas virtudes e de suas paixões, o despertador de sua glória e o reflexo progressivo de sua inteligência. E, quando esse povo, ou essa geração, desaparece da superfície da terra, com todas as suas instituições, crenças e costumes, escapa a literatura aos rigores do tempo para anunciar às gerações futuras qual fora o caráter e a importância do povo, do qual é ela o único representante na posteridade. Sua voz, como um eco imortal, repercute por toda parte, e diz: em tal época, debaixo de tal constelação e sobre tal ponto do globo existia um povo cuja glória só eu a conservo, cujos heróis só eu conheço. Vós, porém, se pretendeis também conhecê-lo, consultai-me, porque eu sou o espírito desse povo e uma sombra viva do que ele foi (MAGALHÃES, 1836, p. 1).

Dentro da pluralidade de discursos do Romantismo brasileiro, havia uma vertente nacionalista que almejava a identidade unificada para o povo. Esse desejo reverberava também na literatura, que a partir daí se qualificaria como nacional, sendo uma das representações do povo brasileiro e, de acordo com Gonçalves de Magalhães, guardião de sua memória. Dessa forma, observamos que, ao empregar o substantivo singular “literatura de um povo”, Magalhães confirma esse desejo de alguns românticos, no entanto, demonstra como outras expressões literárias que poderiam trazer as múltiplas formas de identificação que a população brasileira poderia ter assumido naquele momento não correspondiam ao projeto hegemônico e eram invalidadas.

O método de seleção canônico, assim como outros preceitos intelectuais, foi importado a partir de uma cultura francesa, que vigorava no imaginário social brasileiro no contexto oitocentista. Escritores românticos incorporaram aos seus repertórios

científicos, na escrita literária e em projetos políticos que despertaram no tempo-espaço a consciência de modernidade. Em diálogo com Mônica Veloso (2008, p. 353) e Francisco Foot Hardman (1992, p. 390-391), sublinhamos que o discurso modernista ressaltava o caráter excludente da modernidade à medida que selecionava partes específicas de um passado, ao mesmo tempo em que estimulava rupturas com o que desejava ser esquecido; o progresso almejado, porém, não era acompanhado de mudanças sociais efetivas.

críticos e literários modos de ser e de enxergar a sociedade através de um nacionalismo frágil, em meio às constantes reformulações políticas que o país enfrentava. Na tentativa de uma unificação identitária, de pensar a gênese do povo brasileiro, e conseqüentemente seus produtos culturais, coube à literatura narrar tamanha complexidade:

O tema “valor”, ao lado da questão da subjetividade do julgamento, comporta ainda a questão do cânone, ou dos clássicos, como se diz de preferência em francês, e da formação desse cânone, de sua autoridade — sobretudo escolar —, de sua contestação, de sua revisão. Em grego, o cânone era uma regra, um modelo, uma norma representada por uma obra a ser imitada. Na igreja, o cânone foi a lista, mais ou menos longa, dos livros reconhecidos como inspirados e dignos de autoridade. O cânone importou o modelo teológico para a literatura no século XIX, época da ascensão dos nacionalismos, quando os grandes escritores se tornaram os heróis do espírito das nações. Um cânone é, pois, nacional (como uma história da literatura), ele promove os clássicos nacionais ao nível dos gregos e dos latinos, compõe um firmamento diante do qual a questão da admiração individual não se coloca mais: seus monumentos formam um patrimônio, uma memória coletiva (COMPAGNON, 2010, p. 222-223).

Ao analisar a organização dos compêndios de história da literatura brasileira já no século XX, que têm como parâmetro a metodologia oitocentista de sistematização dos cânones, identificamos em autores como Antonio Candido e Alfredo Bosi — sem, contudo, anular suas grandes contribuições para as ciências humanas — uma seleção cronológica de gêneros, obras e autores divididos por escolas literárias. Embora partam de um caráter didático, esses critérios e regras de seleção linear canônica, as quais subdividem as escolas literárias em características gerais, textos e autores que se destacaram no período correspondente ao recorte de análise, e em contrapartida relegam ao lugar de “menores” (CANDIDO, 2017, p. 417) e “epígonos” (BOSI, 1993, p. 128) aquelas(es) que não puderam se destacar, acabam por excluir uma gama de outros textos e autoras(es) que não são apreciadas pelo público. Aqui não estamos tratando somente de apreciação estética, juízo (JAUSS, 1994) e valor, mas levando em consideração os inúmeros motivos de exclusão social de sujeitos que não correspondem ao arquétipo hegemônico e que por estes motivos não puderam aparecer também no universo literário:

O cânone literário brasileiro se constitui sobre o silenciamento das vozes dissidentes dos marcadores da autoria hegemônica. Isto é, todos aqueles que não são homens brancos, provenientes dos maiores eixos urbanos e das classes sociais mais elevadas, heterossexuais e letrados, estiveram silenciados dos mecanismos de circulação e canonização. Um exemplo previsível pode ser recolhido na análise das historiografias literárias publicadas no século XX, como a de Antonio Candido, Alfredo Bosi, José Veríssimo, Afrânio Coutinho, Lúcia Miguel Pereira, Massaud Moisés, entre outros. Em todas, existe uma partilha do invisível, digamos assim, no sentido do soterramento, isto é, da invisibilização que produzem em relação às autorias negras e em larga medida femininas, como Maria Firmina dos Reis e Ruth Guimarães, ainda que ambas tenham usufruído de reconhecimento público em seus contextos de surgimento (ASSUNÇÃO; MIRANDA, 2022, p. 211).

Maria Firmina dos Reis se construiu como autora por meio de uma agência própria. O entendimento de sua mobilização dentro da vastidão e complexidade da estética e do discurso românticos do século XIX, bem como os impasses de produção e recepção de seus textos, apontam para a contribuição da autora e seu importante olhar crítico sobre as conjunturas sociopolíticas, em meio aos dilemas e reformulações do Estado oitocentista, de uma sociedade colonial e seus inúmeros desdobramentos racistas que perduram até os dias de hoje.

Ao historicizar a autora, sua atuação política e produção literária, entrecruzando o contexto de formação do campo da historiografia brasileira e sua íntima relação com literatos oitocentistas, afirmamos que não há uma excepcionalidade em Maria Firmina dos Reis quanto ao projeto antirracista, manifestado nos textos literários por ela elaborados ainda no século XIX. Essa excepcionalidade pode ser compreendida do ponto de vista da literatura de seu tempo, por ter sido pré-abolicionista, contudo, embora seja constantemente mencionada como a primeira romancista brasileira e provavelmente a primeira mulher negra nesta condição — a exemplo dos trabalhos de Norma Telles (1987), Luíza Lobo (1988) e Eduardo de Assis Duarte (2018), sem descartar a relevância destes apontamentos —, compreendemos a veracidade dessas colocações como comprovação de que apenas com muito esforço de pesquisa foi possível detectar sua autoria e disponibilizar sua fortuna crítica para a apreciação científica e literária. A partir dessa premissa, tensionamos a historiografia e história da literatura brasileiras enfatizando que Maria Firmina dos Reis foi uma mulher de seu tempo e reivindicou sua contemporaneidade, já que as pessoas negras são

destituídas de pertencimento temporal por estratégias racistas que as aprisionam em locais fixos. Firmina estava inconformada com o *status quo* e buscou agir movida por esta inconformidade, o que confirma a sua atuação crítica no tempo presente.

Autora crítica: a escravidão pela narrativa firminiana

Maria Firmina dos Reis optou por construir as dimensões de temporalidade feitas sob o ponto de vista das personagens negras, assim como são estabelecidas suas circunstâncias de experiência no tempo (FAUSTINO, 2022, p. 72). Nesse sentido, a autora contribuiu para a construção historiográfica, enriquecendo a crítica literária, pois oferta um tipo de representação dentro da literatura romântica que normaliza a presença de pessoas negras enquanto agentes no tempo, em suas diversas formas de atuação e possibilidades de existência, assim como recria outras instâncias temporais, como um passado anterior à escravidão e perspectivas de horizontes futuros, cujo caminho é o fim da escravidão. Essa construção destoa do discurso hegemônico que aprisiona temporalmente a população negra no marco da escravidão, com ausência de passado, funcionando como um adendo da história do colonizador.

Com a pesquisa de Agenor Gomes (2022), já citada, conseguimos identificar uma das fontes que inspiraram o processo criativo que possibilitou a Maria Firmina dos Reis a inserção das personagens negras em *Úrsula*, Susana, Túlio e Antero, e no conto *A Escrava*, Joana, Gabriel, Carlos e Urbano. Gomes ressalta o convívio íntimo que a autora teve com pessoas negras escravizadas e livres, destacando que Firmina estava inserida no *Cotidiano da escravidão no Brasil*, dentro do contexto da vila de Guimarães, no século XIX. Portanto, em alguma medida, ela pôde testemunhar, por meio de vozes plurais, os desdobramentos do sistema escravista e como essa realidade recaía nos mecanismos de organização social. Dessa forma, a autora se valeu de sua vivência para elaborar as narrativas sobre a escravidão, usando o Romantismo como estilo e elemento persuasivo e o realismo⁶ como figura retórica capaz de comportar os cenários da escravidão; estratégias que foram essenciais para a recepção de seus textos, além de funcionarem como elemento difusor do projeto de educação sentimental elaborado por ela. De acordo com Gomes, tem-se que:

⁶ Neste artigo trabalhamos a noção de realismo a partir de Paul Ricoeur (2007). O autor concebe o realismo como uma escolha que coabita o estético e o político, articulada por autoras(es) que optam por construir em seus textos imagens e arquétipos que, através da linguagem, aproximam suas narrativas com experiências reais de sujeitos no tempo.

Maria Firmina cresceu ouvindo os relatos do cativo narrados por sua avó Engrácia e por sua mãe Leonor. Ambas haviam sido escravas do comendador Caetano José Teixeira, dono do navio *Vitória*, usado no tráfico de africanos escravizados com frequentes rotas do porto de Cacheu, na Guiné, para o porto de São Luís. Posteriormente, Engrácia e Leonor foram negociadas com Baltazar Jozé dos Reis, pai de Sotero dos Reis, obtendo, em seguida, a alforria. As narrativas dos dramas da viagem atlântica nos porões dos navios foram acrescidas pelas histórias contadas pela escrava Lauriana, mãe de Guilhermina. Maria Firmina refere-se a Guilhermina, em seu diário, como “irmã querida”. Lauriana, trazida em um navio tumbeiro, nasceu na costa ocidental africana e faleceu aos 85 anos em Guimarães (GOMES, 2022, p. 31).

A literatura firminiana tem por foco narrar os universos que permeiam a constituição do ser negro na condição de agente ativo na comunidade. Enquanto descendente da diáspora africana e inconformada com o sistema escravista, Maria Firmina dos Reis trouxe para o texto literário a elaboração de enredos que pretendiam uma aproximação com a realidade da escravidão, na intenção de fornecer, através de bases argumentativas/persuasivas sólidas, formas de combater o racismo e acabar com a escravidão. Ao se colocar no lugar de autora, ela descreve de forma crítica as mazelas do regime escravista vigente, fornecendo um plano tático de transformações radicais. Ao trabalharmos com literaturas produzidas por pessoas negras, deparamo-nos com a construção de subjetividades que não podem ser pensadas de forma dissociada de seu contexto geopolítico; é um eu não narcísico que quer e se funde com o nós, sendo lido neste artigo pela lente da *Escrevivência*, desenvolvida por Conceição Evaristo:

A *Escrevivência* pode ser como se o sujeito da escrita estivesse escrevendo a si próprio, sendo ele a realidade ficcional, a própria inventiva de sua escrita, e muitas vezes o é. Mas, ao escrever a si próprio, seu gesto se amplia e, sem sair de si, colhe vidas, histórias do entorno. E por isso é uma escrita que não se esgota em si, mas, aprofunda, amplia, abarca a história de uma coletividade. Não se restringe, pois, a uma escrita de si, a uma pintura de si (EVARISTO, 2020, p. 35).

Maria Firmina dos Reis ofereceu um tipo de olhar sobre a história do Brasil no século XIX que não foi aproveitado por um longo período como base crítica tanto para a historiografia como para os estudos literários. Na preocupação de se entender a

história do Brasil, a formação social e os arranjos políticos, uma série de autores românticos, como Gonçalves de Magalhães, José de Alencar, Gonçalves Dias, dentre outros, demonstraram essa interpretação por seus posicionamentos críticos, políticos e pelo texto literário. Ao enumerar escritores românticos que formularam interpretações sobre o Brasil, ressaltamos que, embora tenham sido excluídas, isso não significa que mulheres, no século XIX, não emitiram suas visões sobre a sociedade brasileira e sobre a história do Brasil, contudo, elas não podiam adentrar nos espaços de poder. Neste caso, os marcadores de gênero e raça são elementos fundamentais na dinâmica de seleção sobre quais vozes são pertinentes a ocupar instituições de produção de conhecimento.

Ao trazer os relatos da escravidão promovidos em primeira pessoa, pelas personagens escravizadas, a literatura firminiana preenche lacunas na historiografia. A autora antecede o movimento abolicionista, pois já em *Úrsula* emitia um discurso antiescravista e, posteriormente, quando o movimento abolicionista ganha espaço nas vias públicas, a partir de 1870 (ALONSO, 2002), Firmina se confirma neste posicionamento com o conto *A escrava*, de 1887, onde, na abertura, apresenta uma declaração favorável ao abolicionismo:

Em um salão onde se achavam reunidas muitas pessoas distintas, e bem colocadas na sociedade, e depois de versar a conversação sobre diversos assuntos mais ou menos interessantes, recaiu sobre o elemento servil.

O assunto era por sem dúvida de alta importância. A conversação era geral; as opiniões, porém, divergiam. Começou a discussão.

— Admira-me, — disse uma senhora de sentimentos sinceramente abolicionistas; — faz-me até pasmar como se possa sentir, e expressar sentimentos escravocratas, no presente século, no século dezenove! A moral religiosa e a moral cívica aí se erguem, e falam bem alto esmagando a hidra que envenena a família no mais sagrado santuário seu, e desmoraliza, e avilta a nação inteira! (REIS, 2018, p. 164).

Nesse trecho é apontado um viés sobre a escravidão reafirmando a referência histórica sobre a pluralidade dos discursos acerca do sistema escravista e seu possível fim perante os escritores românticos e em esfera pública. Os motivos para o fim do cativeiro variavam de acordo com os segmentos políticos e de classe. Alguns românticos previam o fim da escravidão pautados nos motes do progresso modernista ou por preceitos liberais e burgueses, havendo ainda aqueles que acreditavam que a pessoa escravizada e a mestiçagem corrompiam os homens da boa sociedade

(RANGEL, 2011). Maria Firmina era uma mulher católica e tanto no conto como no romance a moral religiosa cristã é acionada como mecanismo retórico, em defesa da tese de que a escravidão não condizia mais com o espírito do tempo e, assim, tentava seduzir e comover seu público leitor.

Autores relevantes para a historiografia literária que cobre o período do Romantismo nos demonstraram visões importantes e diversas sobre o sistema escravista e seu declínio após 1850, no que Clóvis Moura chamou de *Escravidismo Tardio*⁷, tais como: Joaquim Manuel de Macedo (*As vítimas algozes - Quadros da escravidão*, 1869); Bernardo Guimarães (*A escrava Isaura*, 1875) e Castro Alves (*Os escravos*, 1883). Contudo, nesses textos não há a crítica à instituição da escravidão feita pelo ponto de vista das personagens negras, tampouco é oferecido um discurso de humanização do sujeito escravizado, sendo a abolição requerida devido a um mal de origem das populações negras, como se dá no discurso de *As vítimas algozes* ou na redenção da heroína de *A escrava Isaura*, que para ser vista como benevolente é construída esteticamente como uma escravizada branca. Por fim, ainda que seja um grande expoente da literatura abolicionista, ao se furtar do uso da primeira pessoa, não identificamos em *Os escravos*, de Castro Alves, um projeto revolucionário se comparado às narrativas de Maria Firmina dos Reis. A seguir, um trecho do conto *A escrava*:

Por qualquer modo que encaremos a escravidão, ela é, e será sempre um grande mal. Dela a decadência do comércio; porque o comércio e a lavoura caminham de mãos dadas, e o escravo não pode fazer florescer a lavoura; porque o seu trabalho é forçado. Ele não tem futuro; o seu trabalho não é indenizado; ainda dela nos vem o opróbrio, a vergonha; porque de frente altiva e desassombrada não podemos encarar as nações livres; por isso que o estigma da escravidão, pelo cruzamento das raças, estampa-se na fronte de todos nós. Em balde procurará um dentre nós, convencer ao escrageiro que em suas veias não gira uma só gota de sangue escravo... (REIS, 2018, p. 164-165).

⁷ Clóvis Moura apresenta a passagem *Escravidismo pleno* para o tardio após a promulgação da lei Eusébio de Queirós, de 1850. De acordo com o autor, a sociedade escravista se reorienta após a proibição do tráfico internacional, que ocasionou mudanças tanto no sistema escravista em si como nas dinâmicas sociais, e gradualmente vão emergindo os movimentos abolicionistas. Contudo, vale ressaltar que durante todo o processo de colonização a população negra organizou internamente formas de combate à escravização, como as rebeliões de escravizados, a desobediência, os suicídios etc.

Apresentando argumentos persuasivos para o fim da escravidão, cujo mote do progresso é somado à moral cristã, nessa passagem de *A escrava* há uma crítica à abolição tardia no Brasil, contrapondo o país com outras nações que já haviam promovido a liberdade. Diferentemente dos discursos naturalistas, a exemplo de Von Martius (1843), há também a compreensão da mestiçagem, humanizando a pessoa negra e a colocando como elemento que compõe a identidade étnica brasileira. O fator negativo, ou que corrompe a sociedade, não é a pessoa negra, mas a escravidão que a atravessa. Ou seja, não se trata de características biológicas ou culturais relacionadas à população negra, que servem de base argumentativa/discursiva para o racismo: o mal, ou o aspecto negativo, é atribuído à instituição da escravidão. Na sequência, outro trecho do mesmo conto:

— Amanhã, — continuou ele, — hei de ser castigado; porque saí do serviço, antes das seis horas, hei de ter trezentos açoites; mas minha mãe morrerá se ele a encontrar. Estava no serviço, coitada! Minha mãe caiu, desfalecida; o feitor lhe impôs que trabalhasse, dando-lhe açoites; ela deitou a correr gritando. Ele correu atrás. Eu corri também, corri até aqui porque foi esta a direção que tomaram. Mas, onde está ela, onde estará ele? (REIS, 2018, p. 174).

Por fim, nessa passagem, Gabriel, personagem escravizada, está à procura da mãe, Joana, em fuga, muito doente e atordoada por ter sido separada de seus filhos: “— É doída, minha senhora; fala de meus irmãos Carlos e Urbano, crianças de oito anos, que meu senhor vendeu para o Rio de Janeiro. Desde esse dia ela endoideceu” (REIS, 2018, p. 170). Tem-se uma narrativa em primeira pessoa, de forma consciente e crítica, sobre as condições do trabalho servil, apontando para os castigos futuros que receberia caso ele e a mãe fossem encontrados pelo feitor. O tema da maternidade interdita às mães escravizadas é algo recorrente na narrativa firminiana. Em *Úrsula*, Susana opera na figura da *Mãe Preta*, conceito elaborado por Lélia Gonzalez (1984) que define essa posição como uma das ramificações do que foi a mucama no Antigo Regime, onde as mulheres escravizadas eram impedidas de ser mães de suas próprias crianças, mas foram obrigadas a cuidar dos filhos e filhas da casa grande, funcionando como facilitadoras da vida cotidiana de pessoas brancas. Essa prática tornou-se elemento cultural na sociedade brasileira e perdurou no pós-abolição, o que causou incisiva interferência, através dessa relação de violência, na dinâmica das relações sociais e na língua portuguesa falada no Brasil. Por meio dessa personagem e também de Antero, pessoas escravizadas que nasceram livres no continente africano, cria-se uma narrativa anterior ao processo de escravização, onde tais personagens narram as experiências vividas em África,

criando um passado e, portanto, uma história que não se relaciona somente com a escravidão. Em linhas gerais, *Úrsula* é um romance enquadrado nas técnicas do Romantismo, cuja trama gira em torno da impossibilidade dos protagonistas brancos, Úrsula e Tancredo, de viverem uma história de amor. O diferencial do romance acontece quando as personagens escravizadas aparecem no texto e assumem, em primeira pessoa, a narrativa, tornando-se fundamentais para o desenvolvimento do texto. Na passagem a seguir é transcrita uma conversa entre Susana e Túlio, onde conseguimos identificar uma crítica ao real sentido da liberdade via carta de alforria:

A africana limpou o rosto com as mãos, e um momento depois exclamou:

— Sim, para que estas lágrimas?!... Dizes bem! Elas são inúteis, meu Deus; mas é um, que não posso deixar de render a tudo quanto me foi caro! Liberdade! liberdade... ah! Eu gozei na minha mocidade! — continuou Susana com amargura — Túlio, meu filho, ninguém a gozou mais ampla, não houve mulher alguma mais ditosa do que eu. Tranquila no seio da felicidade, via despontar o sol rutilante e ardente de meu país, e louca de prazer a essa hora matinal, em que tudo aí respira amor, eu corria às descarnadas e arenosas praias, e aí com minhas jovens companheiras, brincando alegres, com o sorriso nos lábios, a paz no coração, divagávamos em busca das mil conchinhas, que bordam as brancas areias daquelas vastas praias. Ah! meu filho! mais tarde deram-me em matrimônio a um homem, que amei como a luz dos meus olhos, e como penhor dessa união veio uma filha querida, em que me revia, em que tinha depositado todo o amor de minha alma: uma filha que era minha vida, as minhas ambições, a minha suprema ventura, veio selar tão santa união. E esse país de minhas afeições, e esse esposo querido, essa filha tão extremamente amada, ah Túlio! tudo me obrigaram os bárbaros a deixar! Oh, tudo, tudo até a própria liberdade! (REIS, 2018, p. 114).

Ainda que tenha criado uma África generalizada, Maria Firmina dos Reis, mobilizando-se nos preceitos nacionalistas românticos, direciona o continente africano para as ideias de nação e liberdade possíveis. Dessa forma, a autora subverte as narrativas simplórias, que reduzem de forma pejorativa o continente africano como o lugar do atraso e da barbárie, um dos motes para a colonização, caracterizando-o como espaço da liberdade genuína. A narrativa de Susana, por meio do relato realista, apresenta-nos cenários de amor, amizade e constituição de família e, ao fim, destaca que “bárbaros” foram os colonizadores que violentamente a retiraram desse lugar. No

trecho a seguir, a própria escravizada, em primeira pessoa, narra o momento de captura e escravização:

Ainda não tinha vencido cem braças do caminho, quando um assobio, que repercutiu nas matas, me veio orientar acerca do perigo eminente que aí me aguardava. E logo dois homens apareceram, e amarraram-me com cordas. Era uma prisioneira — era uma escrava! Foi em balde que supliquei em nome de minha filha, que me restituísse a liberdade: os bárbaros sorriam-se das minhas lágrimas, e olhavam-me sem compaixão. Julguei enlouquecer, julguei morrer, mas não me foi possível... a sorte me reservava ainda longos combates. Quando me arrancaram daqueles lugares, onde tudo me ficava — pátria, esposo, mãe e filha, e liberdade! meu Deus! o que se passou no fundo de minha alma, só vós o pudestes avaliar... (REIS, 2018, p. 115).

O sentimento do amor é construído na narrativa de *Úrsula* como parte integrante do projeto de educação sentimental promovido por Maria Firmina dos Reis e fundamental para a humanização da pessoa escravizada: “Amor! esse sentimento novo ardente como o sol do seu país, arrebatador como as correntes, que se despenham no vale — foi a varinha mágica que transformou-lhe a existência. Julgou tudo um sonho encantador, cujas doçuras começava apenas a apreciar” (REIS, 2018, p. 65). Pautada na ideia romântica de que o amor alcança o sublime e é redentor, Maria Firmina dos Reis estrategicamente posiciona este sentimento como mote de seu plano de humanização e emancipação.

Ao empreender o amor como mecanismo para a luta revolucionária no confronto com o racismo, Maria Firmina se mobilizou no contexto romântico com características próprias, centralizando os afetos em seu texto, encarando-os como possibilidade de mudanças efetivas. Da mesma forma, o projeto de humanização do sujeito escravizado é desenvolvido pela autora e tem na linguagem sua base constitutiva. No romance, personagens negras e brancas interagem com as mesmas estruturas de fala. A personagem Túlio, por exemplo, é um homem jovem, que já nasceu na condição de escravizado no Brasil, foi separado da mãe ainda criança e fica sob os cuidados de Preta Susana. Ao salvar Tancredo, que sofre um acidente quando está vagando a esmo e a cavalo, estabelece-se uma relação de amizade recíproca e ao longo do romance Túlio é alforriado por Tancredo. A construção da personalidade de Túlio é amparada por características de docilidade e amabilidade, sem, contudo, deixar de destacar a revolta por sua condição de escravizado:

E ao coração tocou-lhe piedoso interesse, vendo esse homem lançado por terra, tinto em seu próprio sangue, e ainda oprimido pelo animal já morto. E ao aproximar-se contemplou em silêncio o rosto desfigurado do mancebo; curvou-se, e pôs-lhe a mão sobre o peito, e sentiu lá no fundo frouxas e espaçadas pulsações, e assomou-lhe ao rosto riso fagueiro de completo enlevo; da mais íntima satisfação. O mancebo respirava ainda (REIS, 2018, p. 40).

O grupo hegemônico necessita alterar no âmbito da linguagem identidades que não se assemelham a eles. Neste movimento, valendo-se da estereotipagem (HALL, 2016), identidades subalternizadas são renomeadas e colocadas em categorias frágeis de análise, para que suas demarcações étnicas, geográficas e raciais façam sentido também no patamar linguístico para o colonizador. Sendo assim, em diálogo com Sueli Carneiro (2005), ao se projetarem como Eu, o polo detentor de razão, beleza e linguagem, automaticamente se cria sua antítese, aqueles que são depositados na categoria do Outro, carregando as qualificações negativas e sendo destituídos de mobilização temporal, linguagem, memória e história.

Ao construir a personalidade de Túlio amparada pelas características de bondade, generosidade e amizade, por elaborar para essa personagem uma consciência assertiva quanto à sua condição de cativo e de revoltoso com este lugar, assim como disponibilizar para as personagens negras os mesmos recursos comunicativos das personagens brancas, Maria Firmina opera em sentido contrário à *construção do outro como não-ser*, pois devolve a humanidade para o sujeito escravizado. Túlio é um personagem central para o desenrolar da trama, é um elo que liga a história das personagens negras e brancas e é referido desde o princípio do romance pelo substantivo “homem”, pelo qual é apresentado e só mais adiante os leitores são informados de que se trata de um escravizado:

O homem que assim falava era um pobre rapaz, que ao muito parecia contar com vinte e cinco anos, e que ria franca expressão de sua fisionomia deixava adivinhar **toda a nobreza de um coração bem formado**. O sangue africano referia-lhe nas veias; o mísero ligava-se à odiosa cadeia da escravidão; e embalde o sangue ardente que herdara de seus pais, e que o nosso clima e a servidão não puderam resfriar, embalde -dissemos - **se revoltava**; porque se lhe erguia como barreira - o poder do forte contra o fraco!... (REIS, 2018, p. 41, grifos nossos).

bell hooks, ao estabelecer o amor como instrumento de revolução, aponta para o desenvolvimento de sociedades mais justas. O caráter de mudança oferecido pelo *ethos* do amor na proposta de hooks pode ser identificado no romance *Úrsula* como parte do projeto de educação sentimental promovido por Maria Firmina dos Reis, onde a autora se vale de Túlio enquanto personagem elaborada com a finalidade de ilustrar que a partir do amor se desencadeia uma rede de sentimentos emancipatórios. Esta construção de sentimentos que prioriza os afetos são elementos caros ao texto firminiano e essenciais na fundamentação antirracista que a autora empreende, assim como estratégia de convencimento da sociedade escravista para a libertação de sujeitos escravizados. De acordo com hooks:

O amor redime. Apesar de todo o desamor que nos cerca, nada tem sido capaz de bloquear nosso desejo pelo amor, a intensidade do nosso anseio. A compreensão de que o amor redime parece ser um resiliente do saber do coração. O poder curativo do amor redentor nos atrai e nos convoca em direção à possibilidade de cura (hooks, 2021, p. 212).

Antero é a última personagem analisada neste artigo e nos oferece uma gama de interpretações. Assim como Susana, ele é um escravizado nascido livre no continente africano. Descrito como velho e decrépito, está às ordens do antagonista do romance, o comendador Fernando P., tio de Úrsula. Antero é vítima do vício em bebidas alcoólicas e em dado momento, quando está vigiando Túlio — capturado por Fernando P. por ajudar Úrsula e Tancredo durante a fuga do casal —, o personagem resolve contar para Túlio sobre sua experiência com o álcool no país de origem:

— Pois, bem, — continuou o velho — no meu tempo bebia muitas vezes, embriagava-me, e ninguém me lançava isso em rosto; porque para sustentar meu vício não me faltavam meios. Trabalhava, e trabalhava muito, o dinheiro era meu, não o esmolei. Entendes?

— Perfeitamente — retorquiu Túlio, fingindo sorrir-se.

— Pois ouça-me senhor, senhor conselheiro: na minha terra há um dia em cada semana, que diverte-se, brinca, e bebe. Oh! lá então é vinho de palmeira mil vezes melhor que cachaça, e ainda que tiquira (REIS, 2018, p. 189).

Nesse trecho, Antero retoma seu passado no continente africano revelando para Túlio as relações de trabalho e o consumo alcoólico. Em tom de brincadeira, compara a bebida de seu país com a tiquira, espécie de cachaça tradicional do estado do Maranhão. O escravizado demonstra ter consciência de que, a partir do sequestro e da escravização, a embriaguez se tornou um escape efêmero diante da dura realidade e, dessa forma, podemos inferir que ele se tornou adicto durante a condição de escravizado. Na narrativa de Antero, assim como na de Susana, o escape narrativo que desloca a personagem para um passado saudoso, estratégia narrativa comum nos romances românticos, reporta tal ligação imediatamente ao continente africano, sendo a pátria nacionalista idealizada por Firmina.

Esta personagem também nos propõe a reflexão sobre a transformação do hábito de beber em patologia. O consumo exacerbado de bebidas alcoólicas, quando transformado em vício, é entendido como desamparo do Estado e um problema social e histórico, apresentado pela sensibilidade do romance, que acomete a população negra ainda na contemporaneidade. Antero estabelece um divisor crítico ao contrapor sua relação com a bebida no continente africano e depois de escravizado, quando o vício se torna uma resolução ou um deslocamento possível diante da realidade da escravidão, em um cenário de destituição da liberdade e desumanização:

Em presença dos dois homens de má catadura e feições horrendas, ele mostrou-se rígido, e atirou com o prisioneiro para um quarto úmido e nauseabundo, e mostrou interessar-se vivamente em cumprir as ordens, que recebera. Depois colocou-se à porta, qual fiel cão de fila a quem o dono deixou de guarda a sua propriedade ameaçada por ladrões (REIS, 2018, p. 187).

Segundo Frantz Fanon (2002), há algo patológico imposto à mentalidade de povos colonizados que implica uma aproximação com o colonizador e, conseqüentemente, a despersonalização de quem foi colonizado. O grupo hegemônico estimula através da violência a performance dos corpos colonizados de maneira que atendam aos desejos ou expectativas do colonizador. Por estar submetido às ordens de Fernando P., e como já não se apresentava no auge de seu condicionamento físico devido ao adoecimento, Antero tentava demonstrar algum tipo de serventia: “O povo colonizado vê-se reduzido, então, a um conjunto de indivíduos que não encontram a sua razão de ser, senão em presença do colonizador” (FANON, 2002, p. 313). Através desta leitura, podemos interpretar a construção de Antero com o que Davidson Nkosi

(2014) descreve como o *criado supermasculino*⁸: um tipo de masculinidade forjada, pautada em características de força física ilimitada e virilidade. No entanto, nessa personagem, ainda que quando esteja sóbrio ou na presença do senhor e de seus empregados o escravizado tente performar desta maneira, seu corpo velho, bêbado e cansado já não responde a estes estímulos, fazendo com que os modos sejam artificiais, mera caricatura do que poderia ter sido um dia.

A ideia do *criado supermasculino* elaborada por Nkosi faz parte de um diálogo que o autor estabelece com Eldridge Cleaver (1971) e se relaciona com a construção colonialista e ocidental de masculinidade, pautada em concepções fechadas e fixas que atribuem ao modelo masculino hegemônico as características de força e controle sobre as mulheres e os homens não brancos. Ao se colocarem no lugar de portadores da razão, relegando às demais camadas da sociedade o lugar da emoção, o polo masculino branco se elege como administrador e, em contrapartida, menospreza as outras esferas sociais, sendo a população negra colocada como base do sistema de trabalho que sustenta o capitalismo:

Em uma sociedade racista, o homem negro traz a escravidão impressa em seu corpo e com ela os diversos atributos associados aos criados supermasculinos. O negro, mesmo que não saiba disso, mesmo que tente buscar outras significações e corporeidades, será visto e terá que de uma forma ou de outra dialogar com estas expectativas (FAUSTINO [NKOSI], 2014, p. 81).

O tipo de masculinidade conferido ao padrão hegemônico é imutável e não permite a mobilidade e plasticidade próprias das identidades, com isso, não se considera o atravessamento das categorias de raça, classe, geográfica, religiosas e geracionais que podem compor o masculino. Assim como não há uma forma única de masculinidade, também são múltiplas as masculinidades negras, que, contudo, devido aos mecanismos racistas de deformação do sujeito, ficam condicionadas a performar no estereótipo, na medida em que na sociedade racializada “o negro é um homem negro” (FANON, 2008, p. 26). A seguir, mais uma passagem de Antero:

⁸ Ao analisar a deformação das masculinidades negras em prol do colonialismo, não estamos, contudo, desprezando a equivalência do trabalho servil feminino. Angela Davis, em *Mulheres, raça e classe* (1981), ressalta que no Antigo Regime, na condição de produtos, não havia uma distinção de gênero entre sujeitos escravizados. Davis, ao descrever as reivindicações da classe trabalhadora negra estadunidense, denota que as mulheres negras estavam sob as mesmas condições de servilidade de seus companheiros homens, enquanto escravizadas, e esse emparelhamento das funções trabalhistas também se deu no pós-abolição, como operárias (DAVIS, 2016, p. 220).

Que mau vício em verdade, pai Antero... sempre a fumar, e a beber. Não vos envergonhais de semelhante procedimento? Que conceito fará de vós o senhor comendador?!

— Que conceito? — interrogou o velho desapontado — que conceito!

É o único vício que tenho; e ainda por conservá-lo não prejudiquei a ninguém. Que te importa que beba. — acrescentou com voz que queria dizer: não tens coração — porventura pedi-te algum dinheiro para fumo ou cachaça? — e dizendo afagava a cabeça vazia com um desvelo todo paternal, como que arrependido de tê-la desprezado, a ela, a sua companheira constante (REIS, 2018, p. 189, grifos nossos).

O diálogo aqui proposto entre Fanon e Nkosi são relevantes para a análise de Antero na medida em que relacionamos a construção das masculinidades negras com a saúde física e mental do homem negro. Devido às múltiplas camadas de afetação de seu corpo, mediante as heranças da escravidão atravessadas pelo racismo, foi construída para estes sujeitos uma identidade fixa e estereotipada pelos resquícios coloniais. Em nossa leitura de Antero, compreendemos que existe uma mudança no padrão de consumo de bebida alcoólica, quando se compara a experiência no continente africano daquela imposta após o processo de escravização. Nesse sentido, entendemos o tornar-se alcoolista⁹ como mecanismo de biopoder, projetado por um Estado racista, que patologiza o consumo alcoólico enquanto forma de aniquilação de corpos negros, que devido ao desamparo, também de classe, tornam-se mais suscetíveis à letalidade do consumo, uma vez transformado em vício sem o tratamento adequado na saúde pública a que deveriam ter direito.

Maria Firmina dos Reis foi uma mulher negra letrada e politicamente ativa em seu contexto. Ciente de sua realidade social, estruturada no sistema escravista patriarcal, cujos mecanismos de dominação e exclusão estavam enraizados nas práticas políticas e sociais do período, ela se construiu e se projetou como autora legítima, apta à realização do texto literário. Nesse movimento, a escritora acaba por estipular um *ethos* autoral contrário ao estabelecido pelo cânone oitocentista, fornecendo-nos uma importante visão crítica sobre a história do Brasil através de sua mobilização no Romantismo.

⁹ Em concordância com a Organização Mundial de Saúde (OMS), que considera como doença o consumo excessivo de bebidas alcoólicas, na medida em desencadeia uma série de reações patológicas no dependente, optamos pelo uso do termo 'alcoolista' em substituição do pejorativo 'alcoólatra' que denota a simples idolatria ao álcool pela pessoa adicta, como se tratasse de mera escolha ou opção, corroborando com a estigmatização social destes indivíduos.

Considerações finais

Embora tenha sido negado durante muito tempo o conhecimento da produção intelectual de Maria Firmina dos Reis para a apreciação científica e literária, devido ao silenciamento que a autora sofreu no âmbito da história da literatura brasileira, existe um movimento crescente de pesquisas desenvolvidas e em desenvolvimento no interior das universidades que abarcam a autora e as suas produções. Em concordância com esse cenário, tem sido disponibilizado o contato com seu rico acervo, que atravessa as obras literárias publicadas, a contribuição massiva nos periódicos oitocentistas, além da atuação como professora e musicista. Nesse sentido, enfatizamos que o processo historiográfico e os estudos literários se renovam à medida que pessoas negras figuram no ambiente acadêmico na condição de pesquisadoras e como bases de conhecimento.

A literatura produzida por Maria Firmina dos Reis e a inovação do projeto literário nacional que ela inaugura são representações de uma agenda política do Romantismo brasileiro no século XIX (FAUSTINO, 2022). Os saberes gerados pela população negra são epistemologias que carregam não só uma crítica social devido ao lugar de subalternização a que foi condicionada pelo racismo, como também são questionadoras do próprio fazer científico, ao passo que necessitam reivindicar o local de sujeito de figuração e produção. Ao enfatizarmos as contribuições da escritora dentro dos campos da história da historiografia e literatura brasileiras, estamos apontando para a compreensão de que a produção literária, a atuação política e crítica de Maria Firmina dos Reis, não só enriquece, bem como complexifica a pesquisa, o ensino e a produção destas disciplinas. Dessa maneira, ao longo do artigo, objetivamos justificar a relevância de se pensar a história do Brasil não apenas pela perspectiva de uma mulher negra politicamente ativa na segunda metade do século XIX, mas também pela possibilidade de longa duração dessa existência e atuação relacionadas à contribuição para o pensamento intelectual brasileiro.

Referências

- ADLER, Dilercy Aragão. Maria Firmina Dos Reis: Consolidando a resignificação de uma precursora. **Estudos Linguísticos e Literários**. Salvador, n. 59, p.217-222, 2018.
- ALONSO, Ângela. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

- ASSUNÇÃO Marcello Felisberto Moraes de; MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. "Indisciplinando o cânone: pensamento afrodiaspórico e a colonialidade no campo historiográfico e literário." In: ASSUNÇÃO Marcello Felisberto Moraes de; MIRANDA, Fernanda Rodrigues de. **Pensamento afrodiaspórico em perspectiva: abordagens no campo da História e Literatura - Volume 1: História.**, Porto Alegre: Editora Fi, 2021.
- BLAKE, Augusto Vitorino. Sacramento. **Diccionario Bibliographico Brasileiro**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. vol.6. 1900.
- BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Editora Cultrix, 1993.
- CANDIDO, Antonio. O direito à literatura. In.: CANDIDO, Antonio. **Vários Escritos**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul, 2011 [1988].
- CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira: momentos decisivos, 1750-1880**. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul; São Paulo: FAPESP, 2017.
- CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A Construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 339F. Doutorado (Tese) - Programa de Pós-Graduação em Educação da USP, São Paulo, 2005.
- COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria: Literatura e senso comum**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo. 2016.
- EVARISTO, Conceição. A Escrivivência e seus subtextos. In: DUARTE, Constância Lima; NUNES; ROSADO, Isabella. **Escrivivência: a escrita de nós – Reflexões sobre a obra de Conceição Evaristo**. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.
- FANON, Frantz. **Os condenados da Terra**. Juiz de Fora: Editora: UFJF, 2002.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FAUSTINO (NKOSI), D. "O pênis sem o falo: algumas reflexões sobre homens negros, masculinidades e racismo" In: **Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.
- FAUSTINO, Leliane Amorim. **Úrsula caminha entre nós: Maria Firmina dos Reis e a literatura romântica como perspectiva antirracista para a história do Brasil**. 2022. 105 f. Mestrado (Dissertação) - Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022.
- GOMES, Agenor. **Maria Firmina dos Reis e o cotidiano da escravidão no Brasil**. São Luís: Academia Maranhense de Letras, 2022.
- HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e Revisão Técnica: Arthur Ituassu, Tradução: Daniel Almeida e Willian Oliveira.- Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio: Apicuri, 2016.
- HARDMAN, Francisco Foot. "Antigos modernistas." In: NOVAES, Adauto. **Tempo e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- hooks, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

- JAUSS, Hans Robert. **A história da literatura como provocação à teoria literária**. São Paulo: Ática, 1994.
- MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. **Discurso sobre a História da Literatura do Brasil**. Manifesto publicado na Revista Nictheroy. Ministério da cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Departamento Nacional do Livro. 1836. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=2080Acesso> em: novembro de 2023.
- MENEZES, Raimundo de. **Dicionário literário brasileiro**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1978 [1969].
- MORAIS FILHO, Nascimento. **Maria Firmina: fragmentos de uma vida**. São Luís: Governo do Estado do Maranhão, 1975.
- MOURA, Clovis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.
- PEREIRA, Mateus. H. F; SANTOS, Pedro A. C. dos. “Mutações do conceito moderno de história? Um estudo sobre a constituição da categoria ‘historiografia brasileira’ a partir de quatro notas de rodapé (1878-1951)”. In: SILVA, Ana Rosa Clodet; NICOLAZZI, Fernando; PEREIRA, Mateus. **Contribuições à história da historiografia luso-brasileira**. São Paulo: Hucitec, 2013.
- PINTO, Ana Flávia Magalhães. **Fortes laços em linhas rotas: literatos negros, racismo e cidadania na segunda metade do século XIX**. 326f. Doutorado (Tese) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2014.
- RANGEL, Marcelo de Mello. **Poesia, história e economia política nos “Suspiros poéticos e saudades” e na revista Niterói: Os primeiros românticos e a civilização do Império do Brasil**. 316f. Doutorado (Tese) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2011.
- REIS, Maria Firmina dos. **Úrsula**. Porto Alegre: Taverna, 2018.
- REIS, Maria Firmina dos. “A escrava” In: **Úrsula e outras obras**. Brasília: Edições Câmara, 2018.
- RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora UNICAMP, 2007.
- VELLOSO, Mônica Pimenta. “O modernismo e a questão nacional” . In: DELGADO, Lucília de Almeida Neves; FERREIRA, Jorge. **O Brasil republicano o tempo do liberalismo excludente** - da Proclamação da República à Revolução de 1930. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- ZIN, Rafael Balseiro. “O direito à literatura afro-brasileira”. In: VASCONCELOS, Eduardo; FERNANDES Raffaella; AGOSTINHO, Régia. **Direito à literatura negra: história, ficção e poesia**. Teresina: Cancioneiro, 2022.

Submetido em: 20/12/2023

Aceito em: 17/05/2024